

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5475

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.300,00 (Trinta e Nove Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação								atur	eza			Ficha	Valor
02	07	01	04	122	0003	2039	3	1	90	16	00	228	5.000,00
02	80	01	10	122	0012	2049	3	1	90	16	00	264	4.000,00
02	80	01	10	301	0012	2061	3	1	90	16	00	297	19.400,00
02	80	01	10	301	0012	2236	3	1	90	04	00	328	7.500,00
02	80	01	10	301	0020	2051	3	1	90	94	00	360	1.000,00
02	80	01	10	305	0012	2059	3	1	90	16	00	441	2.400,00
												Total:	39.300,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação								eza			Ficha	Valor
02	07	01	04	122	0003	2039	3	1	90	11	00	227	5.000,00
02	80	01	10	122	0012	2049	3	1	90	11	00	262	4.000,00
02	80	01	10	301	0012	2061	3	1	90	11	00	295	19.400,00
02	80	01	10	301	0012	2236	3	3	90	30	00	335	7.500,00
02	80	01	10	301	0020	2051	3	1	90	04	00	356	1.000,00
02	80	01	10	305	0012	2059	3	1	90	11	00	439	2.400,00
												Total	20 200 00

Total: 39.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Janeiro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo